



EU.02.335365.00.6

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 472/SERENG_SCA/110320
Protocolo COMAER nº 67270.016243/2013-83

Canoas, 25 de março de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: **Implantação de edificação residencial em Porto Alegre - RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, do Eng. Paulo Renato Nardin Menezes, de 28 de outubro de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 6,10 metros de altura, em um terreno cuja cota é 7,72 metros, **atingindo 13,82 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Itaúna, n.º 219, coordenadas geográficas (WGS 84): 29º59'57,30"S/051º07'40,60"W, Bairro Sarandi, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme as plantas e os documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, por não violar o gabarito da Superfície de Transição do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho - RS.

2. Informo, ainda, que na referida Superfície de Zona de Proteção **não são permitidas** implantações que produzam ou armazenem materiais explosivos ou inflamáveis; que causem reflexos, irradiações, fumaças ou emanações, conforme previsto nos Art. 64 e 65 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 472/SERENG_SCA/110320 - V COMAR, de 25 MAR 2014,
Prot nº 67270.016243/2013-83)

3. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da supracitada Portaria.

4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo Sr Comandante do V Comando Aéreo Regional
Paulo Renato Nardin Menezes / Engenheiro Civil / 3026953351 SSP RS 099031190-20
/ Rua Leonel Alvim filho, 35 / Porto Alegre.

Vem requerer a V. Exa. autorização para realizar o aproveitamento de uma residência unifamiliar, térrea, em concordância com os artigos e com as instruções baixadas pela Portaria nº256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

1. Ruy Lopes / Rua Cap. Salustiano de Vargas, 325/01 CEP 91220-130 / (51)33406532;
 2. Prédio residencial unifamiliar, térreo;
 3. Rua Itaúna, 219, bairro Sarandí em Porto Alegre RS;
 4. Dezembro de 2013 a junho de 2014;
 5. Coordenadas: (29° 59' 57,3" S / 51° 07' 40,6" W)
 6. Altitude 7,725m
 7. Altura 6,10m
 8. Terreno de 300,00 m²;
 9. Alvenaria de tijolos;
 10. Não cabe sinalização;
 11. Moradia familiar, três quartos, sala cozinha área de serviço, banheiros e garagem;
 12. Cópia da carta fornecida pela Prefeitura de Porto Alegre, na escala de 1:5.000, onde consta o terreno a ser implantado o prédio residencial (térreo).
 13. Projeto simplificado contendo: planta de situação, planta de localização e corte esquemático, em única prancha, conforme solicitado pelo Município para aprovação.
- Obs. - A residência projetada está à sombra dos prédios do seu entorno.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes termos
Pede deferimento

Paulo Renato Nardin Menezes - Eng. Civil

Porto Alegre, 28 de outubro de 2013



Portaria nº256/GC5, de 13 de maio de 2011

Destino SIGADAER:	<u>SEENGS</u>
Destino Físico:	<u>SEENGS</u>
NUP:	_____
Data:	<u>28/10/13</u> Hora: <u>15</u> h e <u>15</u> min

5752